TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular, de um lado, o(a) CONTRATANTE Danyely, brasileiro(a), Solteiro , portador(a) da Carteira de Identidade nº 789456123 e inscrito(a) no CPF nº 741258963, residente em Rua X, 48; e, de outro lado, o(a) CONTRATADO(A) Marcia , Brasileira , Solteira , portador(a) da Carteira de Identidade nº 4512697467 e inscrito(a) no CPF nº 789415203689, residente em Rua azul, 93.

Têm, entre si, justo e contratado, o presente TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Criação de agentes de inteligência artificial personalizados e desenvolvimento de infoprodutos digitais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO:

O(a) CONTRATANTE pagará ao(à) CONTRATADO(A) o valor total de R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), a ser pago da seguinte forma: Pix, na assinatura de contrato .

CLÁUSULA TERCEIRA - DO TEMPO DE SERVIÇO:

O serviço terá duração de 2 meses, com início em 01/05/2025 e término previsto para 01/07/2025.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO(A) CONTRATANTE:

Fornecer todas as informações necessárias para a execução dos serviços, efetuar os pagamentos pontualmente e cumprir as demais obrigações previstas neste contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO(A) CONTRATADO(A):

Prestar os serviços com diligência, qualidade e dentro dos prazos estabelecidos.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO:

O presente contrato poderá ser rescindido mediante comunicação prévia, por escrito, com

TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

| antecedência mínima de 0 dia | as. | |
|--|--|--------------------------|
| CLÁUSULA SÉTIMA - DO FO Para dirimir quaisquer dúvida AM . | DRO: as oriundas deste contrato, fica eleito o fo | oro da Comarca de Manaus |
| Manaus, 01 de May de 2025. | | |
| | | |
| | CONTRATANTE: Danyely | |
| | CONTRATADO(A): Marcia | - |
| TES | TEMUNHA 1: sIMBA - CPF: 5656556376 | - 6976 |
| | TESTEMUNHA 2: IALA - CPF: 78946464 | - 1 |